

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 784/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-038	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	69.000,00
147	Transf FNDE – Brasil Carinhoso	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.800,00
147	Transf FNDE – Brasil Carinhoso	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 147 Transf FNDE – Brasil Carinhoso no valor de R\$ 71.644,15 e o excesso de arrecadação da conta 13.25.01.10.01.00.00 no valor de R\$ 4.155,85.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 13 de junho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 380/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de MURILLO MERCER DE MELLO, Secretário Municipal de Agricultura, que, na data de 27 de maio do corrente ano, deslocou-se a Paranavaí/PR, para curso de painel de bomba adutora.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 381/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de LUIZ CARLOS GOMES RIBEIRO, Operador de Adutora, que, na data de 27 de maio do corrente ano, deslocou-se a Paranaíba/PR, para curso de painel de bomba adutora.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do Servidor Municipal EVERSON PINTO RIBEIRO, ocupante do cargo de motorista, deslocou-se até Ponta Grossa e Curitiba, nos dias 05, 17, 23, 25 e 31 de maio do corrente ano, para diversos serviços do Departamento de Cultura.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 10 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 – PMT

O Município de Tibagi, torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 29 de junho do ano de 2016, na Praça Edmundo Mercer, nº 34 em Tibagi, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para construção de quadra de esportes, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça 18 de março	Construção de quadras de esportes	1.246,00 m ²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de junho de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3916-2129.

Tibagi, 13 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal